

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 993/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2026/105, de 31 de julho de 2026 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, que concede aposentadoria por idade a partir de 01/08/2026 ao servidor Getúlio de Souza Brito;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor **Getulio De Souza Brito**, Pedreiro, matrícula funcional nº 11441, previsto para 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 17/01/2025 a 16/01/2026 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 13 DE AGOSTO DE 2026
Letícia